

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 16 DE MAIO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Considerando a Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
- Considerando a Resolução Nº 03, de 29/01/2010 que aprova a habilitação do município de Brasil Novo para receber o incentivo financeiro referente aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.845, de 20/09/2010 que credencia o Município de Brasil Novo a receber os incentivos financeiros aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.845, de 20/09/2010 que credencia o Município de Brasil Novo a receber os incentivos financeiros aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 528, de 21/03/2011 que suspende o credenciamento do município de Brasil Novo ao incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).
- Considerando a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, por meio do Ofício GAB/SMSBN nº 04 de 30/04/2011.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 04/05/2010.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Resolução CIB nº 03 de 29/03/2010 que aprovou o pleito de credenciamento do município de Brasil Novo, para receber o incentivo financeiro referente aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, tipo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de maio de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233868
PORTARIA: 710**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS COM LEVANTAMENTO DE CONDIÇÕES FÍSICAS E CONCLUSÃO DE OBRAS DO REFERIDO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57621/JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO (XX) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/04/2011 a 14/04/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233877
PORTARIA: 781**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA FRANCY MARIA DA COSTA CORREA PARA A A4ª CRS PARA CADASTRAR ÁREAS COMPOSIÇÕES POTENCIALMENTE EXPOSTAS A CONTAMINAÇÃO QUÍMICA NOS MUNICÍPIOS DE BONITO, PEIXE-BOI E SANTA LUZIA DO PARÁ.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BONITO/PA - Brasil<br

Servidor(es): 55856051/VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/04/2011 a 14/04/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233887
PORTARIA: 780**

Objetivo: CADASTRAR ÁREAS COMPOSIÇÕES POTENCIALMENTE EXPOSTAS A CONTAMINAÇÃO QUÍMICA NOS MUNICÍPIOS DE BONITO, PEIXE-BOI E SANTA LUZIA DO PARÁ - 13 A 14/04/11.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BONITO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1227421/FRANCY MARIA DA COSTA CORREA (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/04/2011 a 14/04/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233921
PORTARIA: 788**

Objetivo: CONDUZIR AS UNIDADES MÓVEIS PARA AÇÕES DE SAÚDE PELAS UNIDADES MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CASTANHAL(PENITENCIÁRIA).

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es): 556951616/AFONSO CARMONA LEITE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011

862741/CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011

555902851/PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233900
PORTARIA: 715**

Objetivo: SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR OS TRABALHOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE GEORREFERENCIAMENTO, BEM COMO VISITAR OS MUNICÍPIOS DESTE 6ºCRS (BARCARENA) PARA ARTICULAR COM OS GESTORES DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS TRABALHOS. FONTE: 0349001435

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 00/RITA DE CASSIA DOS SANTOS FACUNDO (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/04/2011 a 15/04/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

RESOLUÇÃO CIB**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233902
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Lei nº 9.434, de 04/02/1997 que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, alterada pelas Leis nº 10.211 de 23/03/2001 e nº 11.633 de 27/12/2007
- Considerando o Decreto nº 2.268, de 30/06/1997 que regulamenta a Lei nº 9.434/1997, anteriormente citada.
- Considerando a Portaria Nº 3.407 de 05 de agosto de 1998 que aprova o Regulamento Técnico sobre as atividades de transplantes e dispõe sobre a Coordenação Nacional de Transplantes.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/02/2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Serviço de Transplante de Fígado do Instituto Ofir Loyola.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de fevereiro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233896
PORTARIA: 774**

Objetivo: A FIM DE PROMOVER AÇÕES DE VACINAÇÃO EM ÁREA DE DIFÍCIL ACESSO EM POPULAÇÃO QUE SOFREU AGRESSÃO POR MORCEGO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO. FONTE: 0149001435

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CURRALINHO/PA - Brasil<br

Servidor(es): 0722243010/ROSILENE CARVALHO CARNAVAL (XX) / 11.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 15/04/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233907
PORTARIA: 730**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR SUPERVISÃO DO CURSO DE ACS, NOS DIAS 14 E 15/04/2011. FONTE:0349002559

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 541918401/MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/04/2011 a 15/04/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

RESOLUÇÃO CIB**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233943
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 48, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a Resolução CIB nº 271, de 12/11/2003, que estabelece os critérios a serem adotados na alocação de recursos financeiros para as campanhas de vacinação aos municípios do Estado do Pará.
- Considerando a Portaria nº 725, de 08/04/2011 que define os valores a serem alocados ao Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde no Bloco de Vigilância em Saúde, relativos aos recursos federais destinados ao financiamento da Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 04/05/2011.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a distribuição de recursos financeiros federais, no valor de R\$ 1.453.267,92 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) destinados à execução da Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola - 2011, conforme discriminado no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de maio de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RES.CIB. Nº 48 DE 16/05/5011(ANEXO)				
RECURSOS ANUAIS DESTINADOS A CAMPANHA DE SEGMENTO DE 2011				
ESTADO : PARÁ				
CÓD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE SEGMENTO (R\$) 2011	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
15	PA	292.550,00		292.550,00
CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE SEGMENTO (R\$) 2011	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
1500107	Abetetuba	19.776,39		19.776,39
1500305	Abel Figueiredo	4.000,00		4.000,00
1500206	Acará	9.422,84		9.422,84